



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA



PROTÓCOLO GERAL 228/2023
Data: 08/03/2023 - Horário: 09:18
Administrativo

Câmara Municipal de Juína - MT

Juína, 08 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 253 /SMEC/JUINA/2023.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Câmara Municipal de Juína

V. Exa. Fabiano Aurélio Ribeiro

Ilustríssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,

Na oportunidade em que vos cumprimento, sirvo-me do presente para ofertar resposta à indicação Nº 35/2023, recebida por esta Secretaria no dia 01/03/2023.

Trata-se de indicação de autoria do vereador Ronicleiton da Silva Santana a qual propõe que o Executivo Municipal firme convênio com o governo estadual para a construção de mais 05 (cinco) salas de aulas anexas à Escola 21 de Abril localizada no Bairro Padre Duílio.

A referida indicação é justificada pelo ilustríssimo vereador acima citado, por intermédio do argumento de que, com o redimensionamento, alunos do Bairro Padre Duílio que estudavam na Escola Estadual 21 de Abril foram transferidos para a Escola Nove de Maio, fator que conforme consta na indicação, tem causado muitos transtornos aos pais dos respectivos discentes.

No que tange a demanda apresentada, a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Juína, tem a esclarecer que a responsabilidade objetiva pela gestão da Escola 21 de Abril é do Estado de Mato Grosso e tão logo, da DRE de Juína, haja vista ser esta uma unidade escolar estadual.

Contudo, destacamos que, estamos dialogando diretamente com a SEDUC-MT acerca da possibilidade de cedência de espaço e/ou a construção de salas a esta unidade.

Importa destacar ainda que, a Secretaria Municipal de Educação para atender à demanda da referida localidade, reformou 06 (seis) salas de aula na



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA



Escola Nove de Maio e a SEDUC-MT comprometeu-se em construir mais 06 (seis) salas na Escola Nove de Maio para atender à comunidade.

Quanto à distância referenciada na indicação, a Secretaria de Educação informa que está empenhando-se para possibilitar que seja disponibilizado transporte escolar entre o CEI Nosso Lar e a Escola Nove de Maio/ CEI Vasco Papa, mas para que isso aconteça é necessário que preliminarmente, se realize um estudo do impacto orçamentário desta oferta.

Por fim, destacamos que estamos nos empenhando para finalizar a construção do CEI Nosso Lar, obra avaliada em R\$ 1.400.000,00 a qual se iniciou a mais de 08 (oito) e que ainda não se findou.

Em tempo, reforçamos nosso agradecimento a Vossa Excelência, estendendo-o a todos os ilustríssimos Vereadores municipais pela colaboração com a Educação Municipal.

Atenciosamente,

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2021